



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

Nº 4812 ANO XLII CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 1997 EDIÇÃO DE HOJE - 52 PÁG.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

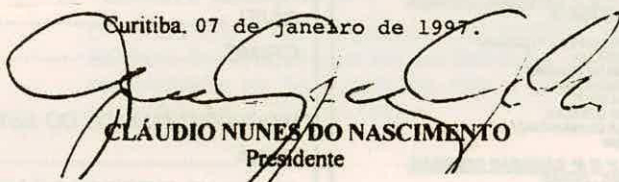
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 002

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 89291/96, resolve

APOSENTAR

a pedido, **JOACIR ALVES DUDA**, no cargo de Auxiliar de Cartório, PJ-IV, nível 08, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Jaguapitã, nos termos do artigo 40, inciso III, letra "c" da Constituição Federal, com proventos correspondentes ao seu nível, proporcionais aos seus trinta (30) anos de serviços prestados, (art. 132, § 2º da Lei nº 6174/70) acrescidos 12% da promoção horizontal (Decreto Judiciário nº 161/88); de 15% (quinze por cento) de quinquênios, de acordo com o artigo 34, inciso XVII, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 170, da Lei nº 6174/70; 33,33% (trinta e três virgula trinta e três por cento) de Gratificação de Risco de Vida, conforme dispõe o artigo 12, parágrafo único, da Lei nº 7547/81, combinado com o artigo 10, da Lei nº 7784/83; 100% (cem por cento) da gratificação pela prestação de serviços em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, com esteio no artigo 1º da Lei nº 6794/76, com a alteração introduzida pelo artigo 6º da Lei Complementar nº 21/84, calculados na forma da Súmula nº 06/86, deste Tribunal; 17,08% (dezesete virgula zero oito por cento), correspondente a implantação na folha de pagamento pelo protocolo nº 1948/96.

Curitiba, 07 de janeiro de 1997.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 003

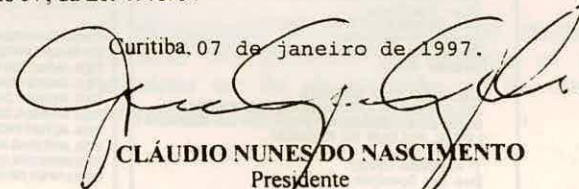
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 79485/96, resolve

APOSENTAR

a pedido **YONE HOLZMANN BASTOS**, no cargo de Oficial de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Campo Mourão, por contar com trinta e um (31) anos e cento e cinquenta e cinco (155) dias

de serviços prestados ao Poder Judiciário, incluídas as contagens efetuadas, de acordo com o artigo 40, inciso III, letra "a", da Carta Magna, combinado com o artigo 35, inciso III, letra "a" da Constituição Estadual, com proventos correspondentes ao nível PJ-SJ-2, conforme prevê a Lei nº 10.237, de 04.01.93, fixado para o cargo de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial, segunda classe, entrância intermediária, de acordo com a declaração fornecida pela Carteira de Pensões dos Serventuários da Justiça; acrescidos a estes proventos os percentuais de vinte e cinco por cento (25%), referente ao plano quinquenal e mais cinco por cento (05%) de adicionais do plano anual, por contar com trinta e um (31) anos e cento e cinquenta e cinco (155) dias de serviço para todos os efeitos legais, conforme dispõe os parágrafos 2º e 3º, do artigo 16, Capítulo IV, da Lei 4975/64

Curitiba, 07 de janeiro de 1997.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 004

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Assento nº 01/90- Órgão Especial, que alterou o artigo 7º do Assento nº 04/88- Tribunal Pleno e o contido no protocolado sob nº 76262/96, resolve

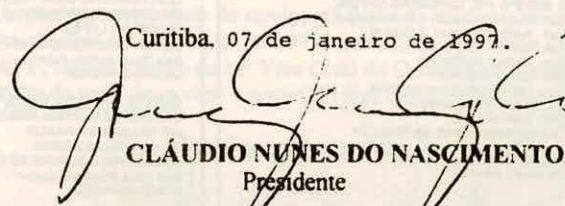
I - EXONERAR

ZENILTON BARBOSA DE CARVALHO do cargo de 1º Suplente de Juiz de Paz do Distrito de Lunardelli, Comarca de São João do Ivai.

II - NOMEAR

JOÃO ROBERTO SOBRINHO, para exercer o cargo de 1º Suplente de Juiz de Paz do Distrito de Lunardelli, Comarca de São João do Ivai.

Curitiba, 07 de janeiro de 1997.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente



ÊNIO S. MALHEIROS

Diretor Geral

JOSÉ C. JABUR

Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Cabra) CEP 80035-050

Caixa Postal nº 1182- CEP 80001 - 970

FONE: 352-2388 Direto

PABX: 352-2477 - (Informações)

FAX: 253-2074 - (Gerência Comercial)

FAX: 253-4302 - (Protocolo, exclusivamente para remessa de matérias)

PAGINA R\$ 170,50

MEIA PAGINA R\$ 95,25

CUSTO: 1 centímetro de coluna R\$ 6,50

ASSINATURAS

DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA

Semestral Sem remessa postal R\$ 50,00

Semestral Com remessa postal R\$ 160,00

ANUAL Sem remessa postal R\$ 100,00

ANUAL Com remessa postal R\$ 320,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Semestral Sem remessa postal R\$ 30,00

Semestral Com remessa postal R\$ 140,00

ANUAL Sem remessa postal R\$ 60,00

ANUAL Com remessa postal R\$ 280,00

NUMEROS AVULSOS

DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA

DIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Sem remessa postal R\$ 0,50

Com remessa postal R\$ 1,00

FOTOCOPIAS

Formato Oficial - Unidade R\$ 0,06

Formato Diário Oficial - Unidade R\$ 0,09

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 352-2725

FAX 254-7222

Des. CLAUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente
Des. OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA
Vice - Presidente
Des. SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Corregedor da Justiça
Dra. MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Diretora Geral

**RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS
JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA,
SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E
LOCAL EM QUE SE REUNEM**

1ª CÂMARA CÍVEL
Des. Oto Sponholz - Presidente
Des. Pacheco Rocha
Des. Ulysses Lopes
Des. Vidal Coelho

— Sala "Des. Costa Barros" - 3ªs feiras do mês

2ª CÂMARA CÍVEL
Des. Ronald Accioly - Presidente
Des. Altair Pattucci
Des. Angelo Zattar
Des. Sidney Mora

— Sala "Des. Costa Barros" - 4ªs feiras do mês

3ª CÂMARA CÍVEL
Des. Abrahão Miguel - Presidente
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Jesus Sarrão

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ªs feiras do mês

4ª CÂMARA CÍVEL
Des. Wilson Reback - Presidente
Des. Troiano Netto
Des. Wanderlei Resende
Des. Octávio Valeão

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ªs feiras do mês

5ª CÂMARA CÍVEL
Des. Antônio Carlos Schiebel - Presidente
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Fleury Fernandes
Des. Cyro Crema

— Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ªs feiras do mês

6ª CÂMARA CÍVEL
Des. Accácio Cambi - Presidente
Des. Newton Luz
Des. Telmo Cheren
Des. Teimão Lopes de Noronha

— Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ªs feiras do mês

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Abrahão Miguel - Presidente
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Pacheco Rocha
Des. Vidal Coelho
Des. Ulysses Lopes
Des. Jesus Sarrão

— Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5ªs feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Ronald Accioly - Presidente
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Netto
Des. Altair Pattucci
Des. Angelo Zattar
Des. Wanderlei Resende
Des. Cesar Valeão
Des. Sidney Mora

— Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ªs feiras do mês.

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Accácio Cambi - Presidente
Des. Antônio Carlos Schiebel
Des. Newton Luz
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Cheren
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Fleury Fernandes
Des. Cyro Crema
Des. Antonio Lopes de Noronha

— Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5ªs feiras do mês

1ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Nasser de Melo - Presidente
Des. Tadeu Costa
Des. Moacir Guimarães
Des. Clotário Portugal Neto

— Sala "Des. Costa Barros" - 5ªs feiras do mês

2ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Lenz César - Presidente
Des. Martins Ricci
Des. Trotta Telles
Des. Carlos Hoffmann

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ªs feiras do mês

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Lenz César - Presidente

Des. Martins Ricci

Des. Nasser de Melo

Des. Tadeu Costa

Des. Trotta Telles

Des. Moacir Guimarães

Des. Clotário Portugal Neto

Des. Carlos Hoffmann

— Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 4ªs feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL

Des. Nunes do Nascimento	Des. Tadeu Costa
Des. Ronald Accioly	Des. Accácio Cambi
Des. Abrahão Miguel	Des. Pacheco Rocha
Des. Lenz César	Des. Trotta Telles
Des. Sidney Zappa	Des. Antonio Carlos Schiebel
Des. Oto Sponholz	Des. Moacir Guimarães
Des. Silva Wolff	Des. Ulysses Lopes
Des. Luiz Perrotti	Des. Clotário Portugal Neto
Des. Osiris Fontoura	Des. J. Vidal Coelho
Des. Wilson Reback	Des. Carlos Hoffmann
Des. Troiano Netto	Des. Telmo Cheren
Des. Martins Ricci	Des.
Des. Nasser de Melo	
Des. Altair Pattucci	

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6ªs feiras do mês - Contenciosa - Segunda e quarta 6ªs feiras do mês - Administrativa

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias. 13:30 horas

DESEMBARGADORES MEMBROS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

DES. NUNES DO NASCIMENTO - PRESIDENTE

DES. OSIRIS FONTOURA - VICE-PRESIDENTE

DES. SYDNEY ZAPPA - CORREGEDOR

DES. NASSER DE MELO

DES. ALTAIR PATTUCCI

DES. ANTONIO GOMES DA SILVA

DES. WANDERLEI RESENDE

DES. LOPES DE NORONHA

TRIBUNAL PLENO

Des. Ronald Accioly

Des. Nunes do Nascimento

Des. Abrahão Miguel

Des. Lenz César

Des. Sidney Zappa

Des. Oto Sponholz

Des. Silva Wolff

Des. Luiz Perrotti

Des. Osiris Fontoura

Des. Wilson Reback

Des. Troiano Netto

Des. Martins Ricci

Des. Nasser de Melo

Des. Altair Pattucci

Des. Tadeu Costa

Des. Accácio Cambi

Des. Pacheco Rocha

Des. Trotta Telles

Des. Antonio Carlos Schiebel

Des. Moacir Guimarães

Des. Ulysses Lopes

Des. Clotário Portugal Neto

Des. J. Vidal Coelho

Des. Newton Luz

Des. Carlos Hoffmann

Des. Telmo Cheren

Des. Angelo Zattar

Des. Antonio Gomes da Silva

Des. Jesus Sarrão

Des. Fleury Esteves Fernandes

Des. Cyro Crema

Des. Wanderlei Resende

Des. Antonio Lopes de Noronha

Des. Octávio Valeão

Des. Sidney Mora

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX: 352-2725

FAX: Departamento Judiciário: 252-7264

DOUTOR DELMAR IGNACIO KESSLER - Presidente

DOUTOR ANTONIO OESIR GONÇALVES - Vice-Presidente

DOUTOR ROBERTO PORTUGAL - Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. MARIO RAU - Presidente

DR. MUNIR KARAM

DR. CUNHA RIBAS

DR. RONALD SCHULMAN

Sala "Des. Aurélio Feijó" - TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. CORDEIRO CLÉVE - Presidente

DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA

DR. MORAES LEITE

DR. CRISTO PEREIRA

Sala "Des. Costa Pinto" - QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente

DR. MENDES SILVA

DR. CARVALHO DA SILVEIRA FILHO
DR. Sala "Des. Aurélio Feijó"
SEGUNDAS-FEIRAS

SETIMA CÂMARA CÍVEL

DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA - Presidente
DR. MIGUEL PESSOA FILHO
DR. PRESTES MATTAR
DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO
Sala "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL

DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente
DR. AIRVALDO STELA ALVES
DR. SERGIO ARENHART
DRA. DULCE MARIA CECCONI
Sala "Des. Pacheco Junior"
SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alcete Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

DR. MARIO RAU - Presidente
DRA. DENISE MARTINS ARRUDA
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. DUARTE MEDEIROS
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
DR. RONALD SCHULMAN

2º GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente
DR. CORDEIRO CLÉVE
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA
DR. MORAES LEITE
DR. CRISTO PEREIRA
DR. MENDES SILVA
DR. CARVALHO DA SILVEIRA FILHO

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente
DR. DOMINGOS RAMINA
DR. CELSO GUIMARÃES
DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA
DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO
DR. MIGUEL PESSOA FILHO
DR. PRESTES MATTAR
DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

DRA. REGINA AFONSO PORTES - Presidente
DR. SERGIO RODRIGUES
DR. IDEVAN LOPES
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI
DR. AIRVALDO STELA ALVES
DR. SERGIO ARENHART
DRA. DULCE MARIA CECCONI
DR. RUY CUNHA SOBRINHO

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. NERIO FERREIRA - Presidente
DR. LUZ CÉZAR DE OLIVEIRA
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. HELIO ENGELHARDT - Presidente
DR. ELI SOUZA
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. MILANI DE MOURA
Sala "Des. Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. OESIR GONÇALVES - Presidente
DR. CICERO DA SILVA
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. HIROSE ZENI
Sala "Des. Pacheco Junior"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL

DR. RAMOS BRAGA - Presidente
DR. CAMPOS MARQUES
DR. CONCHITA TONIOLLO
DRA. ERACLES MESSIAS
Sala "Des. Pacheco Junior"
QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARA CRIMINAIS

Sala "Des. Alcete Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS

1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

DR. OESIR GONÇALVES - Presidente
DR. NERIO FERREIRA
DR. LUZ CÉZAR DE OLIVEIRA
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. CICERO DA SILVA
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. HIROSE ZENI

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

DR. HELIO ENGELHARDT - Presidente
DR. RAMOS BRAGA
DR. ELI SOUZA
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. CAMPOS MARQUES
DR. MILANI DE MOURA
DR. CONCHITA TONIOLLO
DR. ERACLES MESSIAS

GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alcete Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

DR. MARIO RAU - Presidente
DRA. DENISE MARTINS ARRUDA
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. DUARTE MEDEIROS
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
Sala "Des. Pacheco Junior"
QUARTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente
DR. CORDEIRO CLÉVE
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO
DR. MORAES LEITE
DR. CRISTO PEREIRA
DR. MENDES SILVA
DR. CARVALHO DA SILVEIRA FILHO

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

DRA. REGINA AFONSO PORTES - Presidente
DR. SERGIO RODRIGUES
DR. IDEVAN LOPES
DR. RUY CUNHA SOBRINHO
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DRA. DENISE MARTINS ARRUDA - Presidente

DR. WALDOMIRO NAMUR

DR. DUARTE MEDEIROS

DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO

Sala "Des. Pacheco Junior"
QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente

DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO

OBS: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para início das sessões ordinárias 13h30min.

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA 01

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO

DEPARTAMENTO DE OBRAS

DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO

SECRETARIA

CÂMARAS CÍVEIS

CÂMARAS CRIMINAIS

DIVISÃO DE REGISTRO E INFORMAÇÕES

SEÇÃO DE PREPARO

SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA 10

CONSELHO DA MAGISTRATURA

ESCOLA DA MAGISTRATURA 10

COMISSÃO INT.CONC.PROMOÇÕES

JUIZADO ESP.CÍVEIS E CRIMINAIS

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

SECRETARIA

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO

PROCESSO CÍVEL

PROCESSO CRIME

SERVIÇO DE PREPARO

SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO

DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES

COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES

COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL

CRIME

COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL

CRIME

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ 10

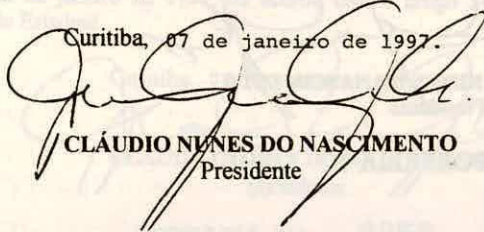
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 91132/96, resolve

EXONERAR

a pedido, **GERSON GUIMARÃES DO VALE** do cargo de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Pérola, de acordo com o artigo 124, da Lei nº 6174/70, combinado com o artigo 184, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 07 de janeiro de 1997.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 006

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 53208/94, resolve

REMOVER

SIDNEY MORA FILHO, Auxiliar de Cartório, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, para idêntico cargo na Comarca de Maringá, com fundamento nos artigos 65 e 66, e da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 07 de janeiro de 1997.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 75665/96, resolve

APOSENTAR

a pedido, **ANTONIO RUBENS PRIMÃO** no cargo de Escrivão Distrital de São Carlos do Ivaí, Comarca de Paraíso do Norte, com proventos integrais, por contar com 35 (trinta e cinco) anos e 318 (trezentos e dezoito) dias de serviço, de acordo com o inciso III, letra "a", do artigo 40 da Carta Magna, o inciso III, letra "a" do artigo 35, da Constituição Estadual e os artigos 39 e 40 da Lei nº 8935/94, correspondente ao nível PJ-SJ-5, por haver contribuído junto a Carteira de Pensões dos Serventuários da Justiça, como titular do Ofício de sede de Comarca de entrância intermediária, conforme prevê a Lei nº 10237/93, acrescidos os percentuais de 25% (vinte e cinco por cento) referente ao plano quinquenal, mais 25% (vinte e cinco por cento) de adicionais do plano anual, por contar com 35 (trinta e cinco) anos e 153 (cento e cinquenta e três) dias de serviço para todos os efeitos legais, de acordo com os parágrafos 2º e 3º do artigo 16 da Lei nº 4975/64.

Curitiba, 07 de janeiro de 1997.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 3021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 78.721/96, resolve

RETIFICAR

a Portaria nº 2529, de 24 de outubro do ano em curso, para fazer constar que a licença para tratamento de saúde concedida ao Doutor **FERNANDO SILVA GONÇALVES**, Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Ibiporã, à época Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Ivaiporã, corresponde ao período de 14/10/96 a 18/10/96, e não como ali figurou.

Curitiba, 30 de dezembro de 1996.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 0049

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

INTERROMPER

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 07 de janeiro do ano em curso, as férias alusivas ao 1º período de 1997, concedidas ao Desembargador **CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO**, Presidente do Tribunal de Justiça do Paraná, pela Portaria nº 2972, de 17/12/96, assegurando-lhe o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 07 de janeiro de 1997.


OSIRIS FONTOURA
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 0050

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

INTERROMPER

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 03 de janeiro do ano em curso, as férias alusivas ao 1º período de 1997, concedidas ao Doutor **GAMALIEL SEME SCAFF**, Juiz de Direito da 18ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, assegurando-lhe o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 07 de janeiro de 1997.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

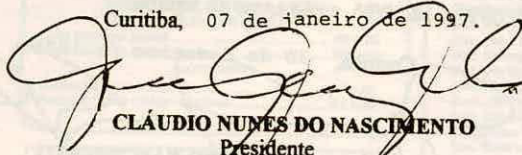
PORTARIA N.º 0051

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 49/97, resolve

INTERROMPER

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 03 de janeiro do ano em curso, as férias alusivas ao 1º período de 1997, concedidas a Doutora **MARCELISE LORITE ANDRADE**, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de São José dos Pinhais, assegurando-lhe o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 07 de janeiro de 1997.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 0052

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

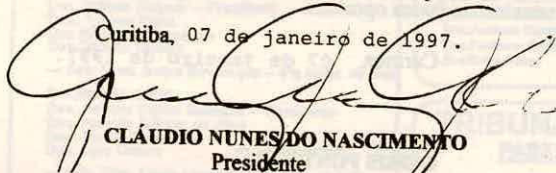
I - INTERROMPER

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 03 de janeiro do ano em curso, as férias alusivas ao 1º período de 1997, concedidas ao Doutor **MILTON ALCEU ETZEL**, Juiz de Direito da 7ª Vara Criminal da Comarca de Curitiba, assegurando-lhe o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

II - DESIGNAR

o referido magistrado para atender a 8ª Vara Criminal, concomitantemente com a 7ª Vara Criminal, ambas da Capital, no período de 03 a 31 de janeiro do ano em curso.

Curitiba, 07 de janeiro de 1997.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 0053

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

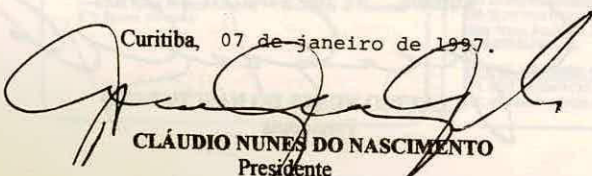
I - INTERROMPER

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 03 de janeiro do ano em curso, as férias alusivas ao 1º período de 1997, concedidas ao Doutor **JOSÉ CAMACHO SANTOS**, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Maringá, assegurando-lhe o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

II - DESIGNAR

o referido magistrado para atender a 21ª Seção Judiciária, a Vara da Infância e da Juventude e os Juizados Especiais Cíveis, todos da Comarca de Maringá, no período de 03 a 31 de janeiro do ano em curso.

Curitiba, 07 de janeiro de 1997.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

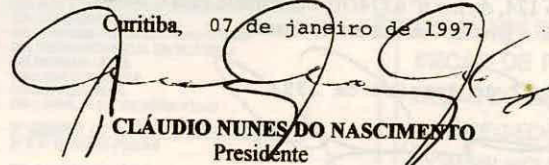
PORTARIA N.º 0054

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 99.455/96, resolve

CASSAR

por imperiosa necessidade do serviço, as férias alusivas ao 1º período de 1997 do Doutor **ROBSON MARQUES CURY**, Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau, assegurando-lhe o direito de usufruí-las oportunamente.

Curitiba, 07 de janeiro de 1997.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 0055

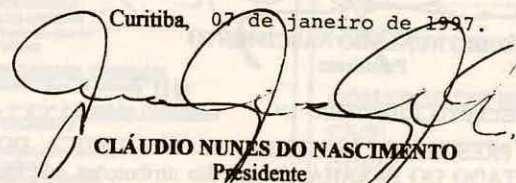
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

os magistrados abaixo relacionados, para:

JOSÉ MOLTENI FILHO Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau	substituir no Tribunal de Alçada o Doutor SÉRGIO ARENHART , a partir de 02 de dezembro do ano em curso, durante o período de férias. (OS-425)
LAURO LAERTES DE OLIVEIRA Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau	funcionar, pelo período de oito (08) meses, a partir de 05 de dezembro do ano em curso, no regime de exceção aprovado em relação ao Juiz WALDEMIR LUIZ DA ROCHA , nos termos da Resolução n.º 01/95, do egrégio Tribunal de Alçada (OS-429)

Curitiba, 07 de janeiro de 1997.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

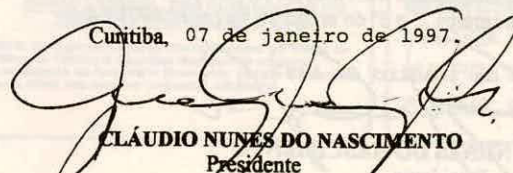
PORTARIA N.º 0056

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor **CARLOS AUGUSTO ALTHÉIA DE MELLO**, Juiz de Direito da 2ª Vara de Família da Comarca de Ponta Grossa, para atender a 1ª Vara de Família e os Juizados Especiais Cíveis e Criminais da mesma Comarca e o Doutor **JOSÉ SEBASTIÃO FAGUNDES CUNHA**, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Ponta Grossa, para atender a 1ª Vara Criminal e a Vara da Infância e da Juventude, ambas da mencionada Comarca, no período de 03 a 31 de janeiro do ano em curso.

Curitiba, 07 de janeiro de 1997.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

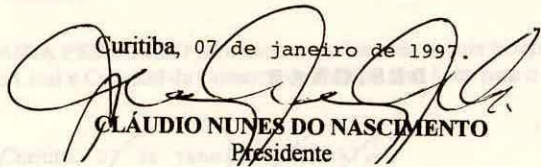
PORTARIA N.º 0057

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 96553/96, resolve

CONCEDER

a PAULO CATTI PRETA GUIMARÃES, ocupante do cargo em comissão de Assessor Econômico e Financeiro do Presidente, símbolo DAS-4, do Gabinete do Presidente, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1996, a partir de 02 de janeiro de 1997, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 07 de janeiro de 1997.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 0058

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 89753/96, resolve

AUTORIZAR

GESLER LUIS BUDEL, Técnico Especializado, nível 03, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Supervisor do Centro de Processamento de Dados, símbolo DAS-4, a se afastar do País a partir de 13 de janeiro de 1997, durante o período de suas férias regulamentares.

Curitiba, 07 de janeiro de 1997.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

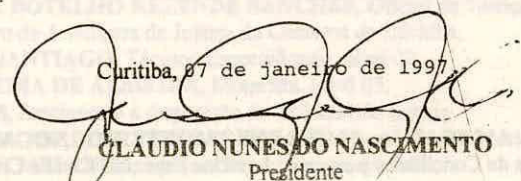
PORTARIA N.º 0059

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 81725/96, resolve

AUTORIZAR

RITA DE CÁSSIA REIS DOMINGUES BENTO, Auxiliar de Cartório, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, a se afastar do País a partir de 25 de novembro de 1996, durante o período de suas férias regulamentares.

Curitiba, 07 de janeiro de 1997.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 0060

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 94157/96, resolve

AUTORIZAR

ILIANE GULLICH MELLUSO, Técnico Especializado, nível 02, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a se afastar do País a partir de 02 de janeiro de 1997, durante o período de suas férias regulamentares.

Curitiba, 07 de janeiro de 1997.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

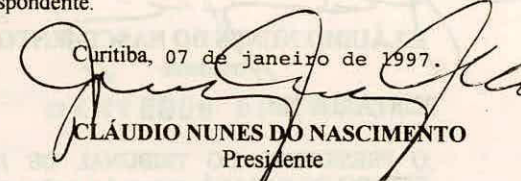
PORTARIA N.º 0061

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 80256/96, resolve

DESIGNAR

MARILENE BOCHNIA SCHAFFER, funcionária da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, ora à disposição do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 04 de novembro de 1996, o cargo em comissão de Assessor de Imprensa, símbolo DAS-5, durante a licença especial da titular, RITA MARIA DE JESUS, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 07 de janeiro de 1997.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

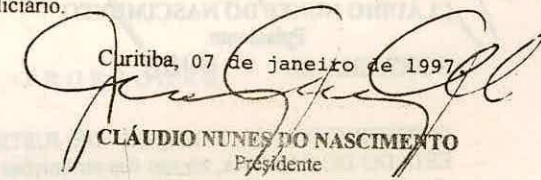
PORTARIA N.º 0062

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 97819/96, resolve

DESIGNAR

RACHID JORGE MIGUEL PILOTO, AMAURI FERREIRA, DIRCEU DAMASCENO, CLODOALDO DE MEIRA AZEVEDO, JOANDERSEN DELIBERADOR E SILVA, ELIZANDRA DE FATIMA ABILIO E SILVA e ALESSANDRA BOICZUK ROSA para exercerem as funções de Conciliador junto aos Juizados Especiais Cível e Criminal da Comarca de Wenceslau Braz, sem ônus para o Poder Judiciário.

Curitiba, 07 de janeiro de 1997.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

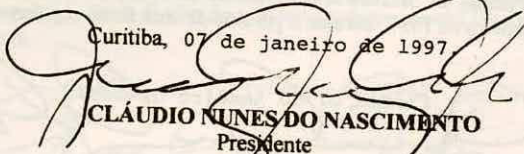
PORTARIA N.º 0063

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são

conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6067/96, resolve

DESIGNAR

MARIA APARECIDA ROCCO DE FREITAS, LUIZ CARLOS MIOSSO, ERIKA LONGHINI SANCHES, JOSÉ SOARES, SHIRLEY LONGHINI SOARES e JOÃO MÁXIMO PONTES, para exercerem as funções de Conciliador, e VALDAIR ANTONIO PALHARI e SONIA MARIA DE MENEZES, para exercerem as funções de Juiz Leigo, junto aos Juizados Especiais Cível e Criminal da Comarca de Colorado, sem ônus para o Poder Judiciário.

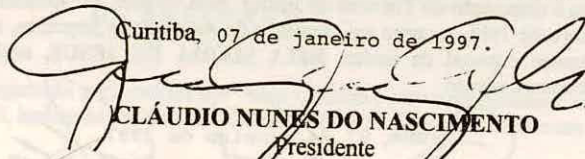
Curitiba, 07 de janeiro de 1997.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

PORTARIA N.º 0064

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 82933/96, resolve

DESIGNAR

MARA LUCIA COUTO, Auxiliar de Cartório, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, para responder pela Escrivania da 1ª Vara de Delitos de Trânsito da Capital, a partir de 02 de janeiro de 1997, durante as férias da titular, MARIA VILMA CAMARGO DA SILVA.

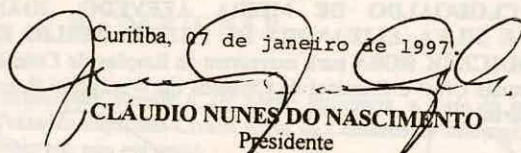
Curitiba, 07 de janeiro de 1997.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

PORTARIA N.º 0065

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

ALOYR MARIO SABBAG JUNIOR, Programador de Computador, PJ-IV, nível 01, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para prestar serviços, pelo prazo de noventa (90) dias, a partir de 30 de dezembro de 1996, junto aos Juizados Especiais Cível e Criminal da Comarca de Curitiba.

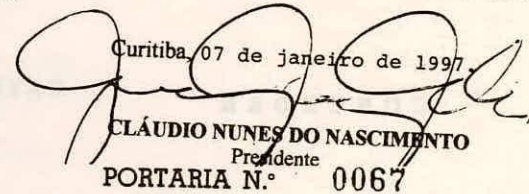
Curitiba, 07 de janeiro de 1997.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

PORTARIA N.º 0066

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 96080/96, resolve

DESIGNAR

MARIA Jael ALBUQUERQUE DE LUCENA BRITO para exercer as funções de Juiz Leigo e SILVIA LEME CORREA para exercer as funções de Conciliador, junto ao Juizado Especial Cível da Comarca de Santo Antônio da Platina, sem ônus para o Poder Judiciário.

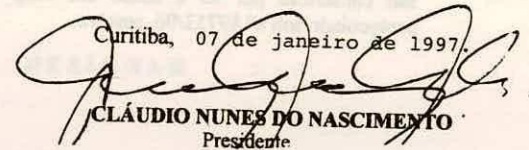
Curitiba, 07 de janeiro de 1997.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

PORTARIA N.º 0067

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11941/96, resolve

DESIGNAR

os Doutores DURVAL RENZI, ROBERTO CARLOS BUENO e JOSÉ MALAVAZZI para exercerem as funções de Juizes Leigos e Conciliadores junto aos Juizados Especiais Cível e Criminal da Comarca de Primeiro de Maio, sem ônus para o Poder Judiciário.

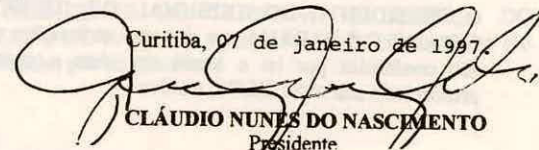
Curitiba, 07 de janeiro de 1997.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

PORTARIA N.º 0068

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 93496/96, resolve

DESIGNAR

LUIZ CARLOS ARRUDA e ROLTILDO ARRUDA para exercerem as funções de Conciliador junto ao Juizado Especial Cível da Comarca de Pinhão, sem ônus para o Poder Judiciário.

Curitiba, 07 de janeiro de 1997.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

PORTARIA N.º 0069

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 96953/96, resolve

DESIGNAR

PAULO MÁRIO AMARAL e MARILENE MONTEIRO NOGARI para exercerem as funções de Conciliador junto aos Juizados Especiais Cível e Criminal da

Comarca de Ribeirão do Pinhal, sem ônus para o Poder Judiciário.

Curitiba, 07 de janeiro de 1997.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 0070

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 90778/96, resolve

DESIGNAR

a Doutora **EVELI MARIA PEDROLLO** para exercer as funções de Juiz Leigo junto aos Juizados Especiais Cível e Criminal da Comarca de Guaira, sem ônus para o Poder Judiciário.

Curitiba, 07 de janeiro de 1997.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 0071

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 88955/96, resolve

LOTAR

ZÉLIA MEIRELES ESCOUTO, Auxiliar de Juiz, nível 02, do Quadro Transitório de Auxiliar de Juiz, no Fórum Cível da Comarca de Curitiba, a partir de 01 de dezembro de 1996, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior, sem prejuízo de suas vantagens.

Curitiba, 07 de janeiro de 1997.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 0072

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 98027/96, resolve

LOTAR

os servidores abaixo relacionados na 2ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Curitiba, ficando, em consequência, revogadas suas lotações anteriores:

- **WALTER JOSÉ PETLA**, Auxiliar de Cartório, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba;
- **ISOLDE BARCELOS DOS SANTOS**, Agente de Conservação, PJ-IV, nível 10;
- **CELIA REGINA DA SILVA**, Agente de Conservação, PJ-IV, nível 10;
- **JOSÉ LEONARDO VARGAS TOVAR**, Agente Técnico Administrativo, nível 06;
- **ZELI MARTINS FONTOURA**, Comissário de Vigilância de Menores, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba;
- **ROSANA MARIA BOTELHO REZENDE SANCHES**, Oficial de Justiça, PJ-II, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba;
- **MARA FATIMA SANTIAGO**, Técnico Especializado, nível 02;
- **ALFREDO TEIXEIRA DE ALMEIDA**, Motorista, nível 05;
- **SIDNEY FREITAS**, funcionário à disposição do Tribunal de Justiça;
- **JANE APARECIDA PEREIRA PRESTES**, Assistente Social, PJ-IV, nível 02;
- **ILIANE GULLICH MELLUSO**, Técnico Especializado, nível 02;

- **ZILOAH CORTES MONCLARO**, Técnico Especializado, nível 02;
- **MARIA REGINA DA CUNHA MAIA**, Técnico Especializado, nível 02;
- **AMÉLIA REIKO JOJIMA**, Técnico Especializado, nível 02;
- **ANDRÉA MARANHÃO TREVISAN**, Técnico Especializado, nível 02;
- **CATIANA WLADYKA CHARNEY**, Técnico Especializado, nível 02;
- **LENIR STIVAL POSSENTI**, Assistente Social, PJ-IV, nível 03.

Curitiba, 07 de janeiro de 1997.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 0073

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 97054/96, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO

da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, **LUCIANE CRISTINA MÜLLER**, Auxiliar de Juiz, nível 02, do Quadro Transitório de Auxiliar de Juiz, até 31 de dezembro de 1997, sem ônus para o Poder Judiciário.

Curitiba, 07 de janeiro de 1997.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 0074

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 26236/96, resolve

MANTER À DISPOSIÇÃO

da Vara da Infância e da Juventude - Setor de Infratores, da Comarca de Curitiba, até 31 de janeiro de 1997, **HELENA MARCONCIN RODRIGUES**, ocupante do cargo de Escrivão do Crime, PJ-IV, nível 02, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Rio Negro.

Curitiba, 07 de janeiro de 1997.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

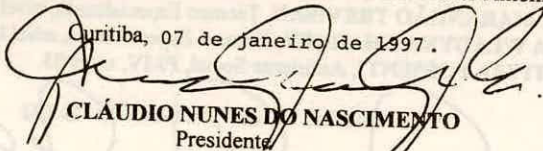
PORTARIA N.º 0075

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 83382/96, resolve

PRORROGAR

até 31 de dezembro de 1997, os efeitos da Portaria nº 161, de 17 de janeiro de 1996,

referente à disposição funcional de **NADYA REGINA UTIDA GRAVENA**, Agente Técnico Administrativo, nível 07, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, junto a Direção do Fórum da Comarca de Santo Antônio da Platina.

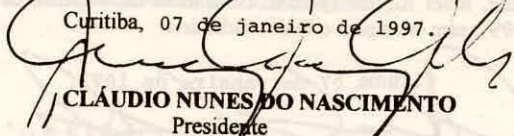
Curitiba, 07 de janeiro de 1997.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

PORTARIA N.º 0076

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 90219/96, resolve

PRORROGAR

até 31 de dezembro de 1997, os efeitos da Portaria n.º 886, de 23 de abril de 1996, referente à disposição funcional de **MARCOS SIQUEIRA DE AMORIM**, Auxiliar de Cartório, PJ-III, nível 08, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Primeiro de Maio, junto aos Juizados Especiais Cível e Criminal da Comarca de Curitiba.

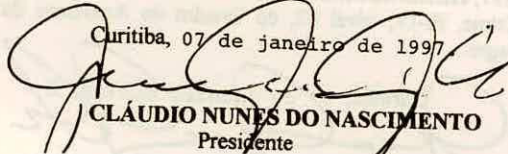
Curitiba, 07 de janeiro de 1997.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

PORTARIA N.º 0077

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 90515/96, resolve

PRORROGAR

até 31 de dezembro de 1997, os efeitos da Portaria n.º 273, de 02 de fevereiro de 1996, referente à designação de **JAIR ROSA DE LORENA**, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para prestar serviços na Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Colombo.

Curitiba, 07 de janeiro de 1997.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

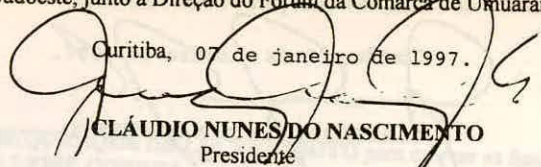
PORTARIA N.º 0078

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 75551/96, resolve

PRORROGAR

até 31 de dezembro de 1997, os efeitos da Portaria n.º 477, de 05 de março de 1996, referente à disposição funcional de **ADEMIR APARECIDA DE CASTRO**, Agente de Limpeza, PJ-IV, nível 11, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Santo

Antônio do Sudoeste, junto a Direção do Fórum da Comarca de Umuarama.

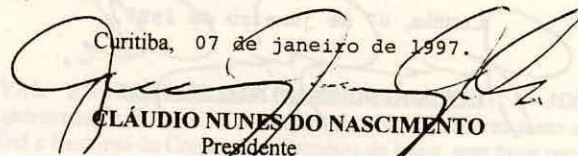
Curitiba, 07 de janeiro de 1997.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

PORTARIA N.º 0079

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 89410/96, resolve

PRORROGAR

até 31 de dezembro de 1997, os efeitos da Portaria n.º 224, de 24 de janeiro de 1996, referente à disposição funcional de **ANGELA SOFIA DAL'COL**, Assessor Jurídico, PJ-IV, classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, junto a Câmara dos Deputados.

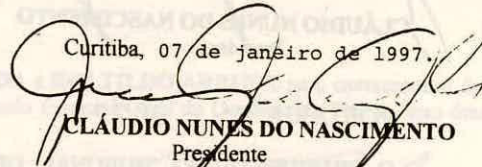
Curitiba, 07 de janeiro de 1997.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

PORTARIA N.º 0080

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 91480/96, resolve

PRORROGAR

até 31 de dezembro de 1997, os efeitos da Portaria n.º 529, de 08 de março de 1996, referente à disposição funcional de **DEJANE TEREZINHA BERNARTT FRANCO**, Técnico Especializado em Infância e Juventude, nível 03, do Quadro Transitório do Serviço Auxiliar da Infância e da Juventude, junto a Direção do Fórum da Comarca de Catanduvas.

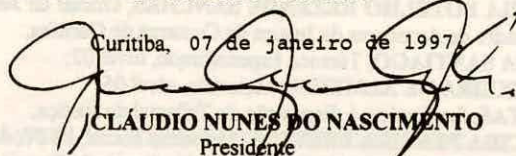
Curitiba, 07 de janeiro de 1997.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

PORTARIA N.º 0081

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 87542/96, resolve

PRORROGAR

até 31 de dezembro de 1997, os efeitos da Portaria n.º 275, de 02 de fevereiro de 1996, referente à disposição funcional de **ROSICLER BINA**, Agente de Conservação, PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, junto ao Fundo de Saúde dos Servidores do Poder Judiciário - FUNSEP.

Curitiba, 07 de janeiro de 1997.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

PORTARIA N.º 0082

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 90220/96, resolve

PRORROGAR

até 31 de dezembro de 1997, os efeitos da Portaria n.º 633, de 22 de março de 1996, referente à disposição funcional de **JAQUELENE DE FÁTIMA SILVA**, Auxiliar de Cartório, PJ-I, nível 07, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Umuarama, junto aos Juizados Especiais Cível e Criminal da Comarca de Curitiba.

Curitiba, 07 de janeiro de 1997.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 0083

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 87790/96, resolve

PRORROGAR

até 31 de dezembro de 1997, os efeitos da Portaria n.º 1571, de 13 de julho de 1994, referente à disposição funcional de **DIANE SABOYA PITTA**, Técnico Especializado em Infância e Juventude, nível 03, do Quadro Transitório do Serviço Auxiliar da Infância e da Juventude, junto a Direção do Fórum da Comarca de Colombo.

Curitiba, 07 de janeiro de 1997.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 0084

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 96766/96, resolve

PRORROGAR

até 31 de dezembro de 1997, os efeitos das portarias a seguir relacionadas, e relativas a disposição funcional de servidores da Secretaria do Tribunal de Justiça, junto ao egrégio Tribunal de Alçada do Estado:

- ADALBERTO HANNEMANN, Portaria n.º 1295 de 08 de junho de 1995;
- AMIRA REGINA NEME, Portaria n.º 434 de 29 de fevereiro de 1996;
- ANTONIA MARLENE GUIMARÃES DE MACEDO, Portaria n.º 35 de 7 de janeiro de 1991;
- ARLINDO JORGE PINHEIRO, Portaria n.º 2072 de 14 de setembro de 1995;
- CARLOS CEZAR MONFREDINI CORDEIRO, Portaria 951 de 9 de agosto de 1990;

- EDERSON ALVES, Portaria n.º 1158 de 14 de julho de 1995;
- ELISABETH CRISTINA DE GEUS, Portaria n.º 1092 de 11 de setembro de 1990;
- FÁBIO DE SOUZA CAMARGO, Portaria n.º 2313 de 07 de outubro de 1996;
- GUSTAVO TÁVORA RODRIGUES, Portaria n.º 434 de 29 de fevereiro de 1996;
- HELOÍSA GOMES GONÇALVES, Portaria n.º 28 de 02 de janeiro de 1992;
- IRAJÁ PIGATTO RIBEIRO, Portaria 823, de 13 de abril de 1995;
- LARISSA MARIA VASCONCELOS MARQUES, Portaria n.º 799, de 15 de abril de 1995;
- LEONOR BISOLO CONSTANTINOPoulos SEVERO, Portaria n.º 1621 de 13 de julho de 1995;
- LUIZ ALBERTO LOPES, Portaria n.º 201 de 20 de janeiro de 1995;
- MÁRCIO ROBERTO DE BARROS GUIMARÃES, Portaria n.º 434 de 29 de fevereiro de 1996;
- NAOR RIBEIRO DE MACEDO NETO, Portaria n.º 951 de 09 de agosto de 1990;
- NANCY BASGAL PESSOA, Portaria n.º 1621 de 13 de julho de 1995;
- NILCE HEY SCHMIDT, Portaria n.º 434 de 29 de fevereiro de 1996;
- NORLI DO ROCIO VIEIRA, Portaria n.º 434 de 29 de fevereiro de 1996;
- ROSÂNGELA SOARES ROCHA DA FONSECA, Portaria n.º 1098 de 29 de junho de 1989;
- RUTH ARANTES BATISTA, Portaria n.º 539 de 18 de março de 1992;
- SANDRA REGINA BITTENCOURT, Portaria n.º 1931 de 24 de agosto de 1995;
- SELMA MARIA BUQUERA RIGHI, Portaria n.º 434 de 29 de fevereiro de 1996;
- SUELI DO ROCIO CARNEIRO ADRIANO, Portaria n.º 829 de 16 de maio de 1989;
- VALÉRIA CALIXTO DA SILVA, Portaria n.º 1372 de 07 de julho de 1992;
- VANESSA DE SOUZA CAMARGO, Portaria n.º 434 de 29 de fevereiro de 1996;
- VANESSA MALACHINI, Portaria n.º 434 de 29 de fevereiro de 1996;
- WALQUÍRIA MEREB CALIXTO, Portaria n.º 437 de 29 de fevereiro de 1996;

Curitiba, 07 de janeiro de 1997.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 0085

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 95705/96 resolve

I - REVOGAR

a partir de 11 de dezembro de 1996, a Portaria n.º 300, de 07 de fevereiro de 1996, referente à disposição funcional de **LINDA VIRGINIA GONÇALVES CONDESSA WOLFF**, funcionária do Tribunal de Alçada, ora à disposição do Tribunal de Justiça, junto à Direção do Fórum da Comarca de Londrina.

II - LOTAR

a servidora acima mencionada no Gabinete do Senhor Desembargador **HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF**, a partir de 11 de dezembro de 1996.

Curitiba, 07 de janeiro de 1997.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

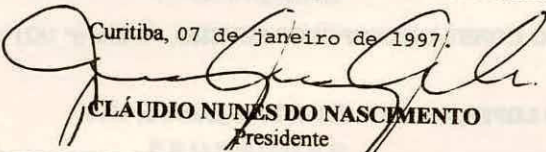
PORTARIA N.º 0086

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 93346/96, resolve

REVOGAR

a Portaria n.º 410, de 18 de fevereiro de 1994, referente à disposição funcional de LUIZ ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, Motorista do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, ora à disposição do Tribunal de Justiça, junto a Comarca de Maringá.

Curitiba, 07 de janeiro de 1997.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

ESCALA SEMANAL DO PLANTÃO para atender os casos de "habeas-corpus", de pedidos urgentes de prisão preventiva, de arbitramento e prestação de fiança, de liberdade provisória, de busca e apreensão domiciliar, de prisão temporária, bem como conhecimento de prisão em flagrante, desde que tais matérias não se encontrem sob a competência preventiva de algumas das Varas Criminais, de internação provisória e de comunicação de apreensão em flagrante de adolescente infrator.

SEMANA DE PLANTÃO: Início - 13/01/97 (17:00 horas)
Término - 20/01/97 (17:00 horas)

JUIZ DE DIREITO: Dr.ª LILIAN ROMERO

ATENDIMENTO:

Das 8:30 às 17:00 horas, nos dias em que houver expediente forense, o atendimento será feito na **CENTRAL DE INQUÉRITOS**, localizada no andar térreo do prédio do Fórum Criminal, na Av. Marechal Floriano Peixoto, n.º 672

Das 17:00 horas às 8:30 horas do dia seguinte e, ainda, nos dias em que não houver expediente forense, o atendimento será feito pelo Serviço de Plantão Judiciário, que funciona junto à **CENTRAL DE INQUÉRITOS**.

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

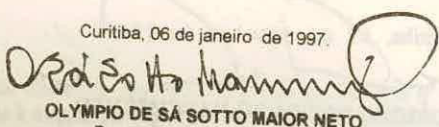
RESOLUÇÃO N.º 0016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve

DESIGNAR

a servidora BEATRIZ TEREZINHA MÜLLER, RG. n.º 4.074.942-0/PR, para substituir o servidor ORLANDO LUIZ PEREIRA, no cargo em comissão de Assistente, símbolo 3-C, durante suas férias, no período de 02 a 31 de janeiro do fluente ano.

Curitiba, 06 de janeiro de 1997.


OLYPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO
Procurador-Geral de Justiça

ESCOLA DA MAGISTRATURA


ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO PARANÁ

EDITAL N. 004/96

O DOUTOR TOSHIHARU YOKOMIZO, COORDENADOR GERAL DO CURSO DE PREPARAÇÃO À MAGISTRATURA, EM LONDRINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO N.º 001/87, DO CONSELHO TÉCNICO DA ESCOLA DA MAGISTRATURA DO PARANÁ,

FAZ SABER, a todos os cursistas do Oitavo Curso de Preparação à Magistratura, em Londrina, que no prazo de 05 (cinco) dias, a Secretaria estará recebendo pedidos de reavaliação de aproveitamento, na forma do Art. 14 do Regulamento da Escola da Magistratura do Paraná.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de dezembro de um mil novecentos e noventa e seis (1996).


TOSHIHARU YOKOMIZO
Coordenador Geral


PORTARIA N. 007/96

O Excelentíssimo Senhor Doutor TOSHIHARU YOKOMIZO, Coordenador Geral do Curso de Preparação à Magistratura, com sede na Comarca de Londrina, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução n. 01/87, do Conselho Técnico, resolve

NUMERAR

os doutores HAYTON LEE SWAIN FILHO, LUIZ CARLOS BELLINETTI e RUY FRANCISCO THOMAZ, para, sob a presidência do primeiro, comporem a banca examinadora para reavaliação das disciplinas Direito Civil - Parte Geral, Direito Processual Civil I e Organização Judiciária, na forma do disposto no art. 14 do Regulamento do Curso.

Londrina, 16 de dezembro de 1996.


TOSHIHARU YOKOMIZO
Coordenador Geral

RESOLUÇÃO N.º 0018

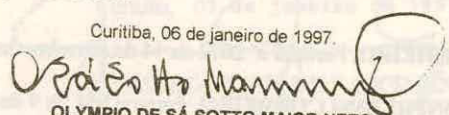
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve

DESIGNAR

I - a servidora INES BASTOS BRAGA, RG. n.º 1.379.503/PR, para substituir o servidor JOSÉ MAURO DA SILVA PETROSKI, no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Recursos Humanos, símbolo DAS-3, durante suas férias, no período de 02 a 31 de janeiro de 1997.

II - o servidor ROBERTO LUIZ BRUSSO FEYH, RG. n.º 1.373.760-6/PR, para substituir a servidora INES BASTOS BRAGA, no cargo em comissão de Vice-Diretor, símbolo DAS-5, no período de 02 a 31 de janeiro de 1997.

Curitiba, 06 de janeiro de 1997.


OLYPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1363

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 5515/96-PGJ, resolve

I - CONCEDER

ao Promotor de Justiça EDUARDO NAGIB MATNI 04 (quatro) dias das férias relativas ao 2º período de 1996, assegurados pela Resolução nº 0782/96, para serem usufruídos no período de 02 a 05 de dezembro do fluente.

II - DESIGNAR

os Promotores de Justiça PAULO JOSÉ GALLOTTI BONAVIDES e VIRGÍNIA GRACIA PRADO para, sem prejuízo das atuais atribuições, responderem pelos serviços do Ministério Público na comarca de ANDIRÁ, durante as férias do respectivo titular.

Curitiba, 05 de dezembro de 1996.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1365

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 5515/96-PGJ, resolve

AUTORIZAR

o Promotor de Justiça EDUARDO NAGIB MATNI a se afastar do País no período de 01 a 15 de janeiro de 1997.

Curitiba, 05 de dezembro de 1996.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1414

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 5767/96-PGJ, resolve

CONCEDER

04 (quatro) dias de licença à Promotora de Justiça ÉDINA MARIA DA SILVA MACIEL para tratamento de sua saúde, no período de 09 a 12 de dezembro do fluente.

Curitiba, 11 de dezembro de 1996.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1408

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Procurador de Justiça JURANDY SEYR para atuar junto à 2ª Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça no dia 12 de dezembro do fluente.

Curitiba, 11 de dezembro de 1996.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1483

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a imperiosa necessidade dos serviços, resolve

CASSAR

as férias relativas ao 1º período de 1997 dos Promotores de Justiça CID MARCUS VASQUES e ADEMIR RIBEIRO DE SOUZA, assegurando-lhes o direito de fruição das mesmas para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 27 de dezembro de 1996.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1485

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justiça MARIA TERESA UILLE GOMES para atuar nos autos de ação civil pública nº 32321/95, da comarca de CURITIBA.

Curitiba, 27 de dezembro de 1996.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1486

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

ALTERAR

em parte as Resoluções números 1342/96 e 1343/96, designando para responderem pelos serviços do Ministério Público junto às Comarcas e Zonas Eleitorais durante o mês de janeiro de 1997, os Promotores de Justiça abaixo nominados:

Dr. ADEMIR RIBEIRO DE SOUZA
- IRATI e 34ª Zona Eleitoral;
- IMBITUVA e 29ª Zona Eleitoral;
- IPIRANGA e 36ª Zona Eleitoral;
- PRUDENTÓPOLIS e 30ª Zona Eleitoral;
- REBOUÇAS e 62ª Zona Eleitoral;
- TEIXEIRA SOARES e 53ª Zona Eleitoral.

Dr. PAULO CESAR BUSATO (15ª e 139ª Zonas Eleitorais)
Dr. PAULO ROBERTO FAUCZ DA CUNHA (14ª e 197ª Zonas Eleitorais)
Dra. SUZANE MARIA CARVALHO DO PRADO PATRÍCIO (198ª Zona Eleitoral)
- PONTA GROSSA
Por distribuição

Dr. DIVONZIR JOSÉ BORGES
Dra. ANA CRISTINA MARTINS BRANDÃO CELINSKI
- 1ª a 4ª Promotorias de Justiça da comarca de SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 8ª, 144ª, 199ª e 200ª Zonas Eleitorais;
- 1ª e 2ª Promotorias de Justiça da comarca de PIRAQUARA e 155ª Zona Eleitoral.
- CAMPINA GRANDE DO SUL e 195ª Zona Eleitoral.

Dra. SWAMI MOUGENOT BONFIM DOS REIS
- 1ª e 2ª Promotorias de Justiça da comarca de CAMPO LARGO, 9ª e 182ª Zonas Eleitorais;
- 1ª e 2ª Promotorias de Justiça da comarca de ARAUCÁRIA e 50ª Zona Eleitoral;
- PALMEIRA e 13ª Zona Eleitoral.

Curitiba, 27 de dezembro de 1996.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1488

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a imperiosa necessidade dos serviços, resolve

I - CASSAR

as férias relativas ao 1º período de 1997 do Promotor de Justiça MILTON COUTO COSTA, assegurando-lhe o direito de fruição das mesmas para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

II - DESIGNAR

o Promotor de Justiça acima nominado para, durante o mês de janeiro de 1997, atuar no Segundo Grau.

Curitiba, 30 de dezembro de 1996.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1489

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a imperiosa necessidade de serviços, resolve

I - CASSAR

09 (nove) dias das férias relativas ao 1º período de 1997 do Promotor de Justiça SALVARI JOSÉ DIAS MANCIO, a partir de 02 de janeiro de 1997, assegurando-lhes o direito de fruição dos mesmos para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

II - DESIGNAR

o Promotor de Justiça acima nominado para responder pelos serviços do Ministério Público na comarca de RIO BRANCO DO SUL, no período de 02 a 10 de janeiro de 1997.

Curitiba, 30 de dezembro de 1996.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1490

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a parte da Resolução nº 1466/96 que cassou as férias do Promotor de Justiça CELSO JAIR MAINARDI.

Curitiba, 30 de dezembro de 1996.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1491

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO

ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

INCLUIR

a Promotora de Justiça ROSANE CIT CLAUDINO na escala de férias feita pela Resolução nº 1421/96, para fruição em época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 30 de dezembro de 1996.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
 Olympio de Sá Sotto Maior Neto
 Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1492

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 6191/96-PGJ, resolve

I - CONCEDER

licença à Promotora Substituta SÍLVIA TESSARI FREIRE para tratar de assuntos particulares, nos dias 30 e 31 de dezembro do fluente.

II - DESIGNAR

o Promotor de Justiça MARCOS VINÍCIUS PESSENTI para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público junto às 1ª e 2ª Promotorias de Justiça da comarca de LARANJEIRAS DO SUL, durante a licença da Promotora Substituta acima nominada.

Curitiba, 30 de dezembro de 1996.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
 Olympio de Sá Sotto Maior Neto
 Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 001/97

O DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 1.135, de 10 de outubro de 1996, resolve

DESIGNAR

nos termos do artigo 308, "caput", da Lei nº 6.174, de 16/11/70, Comissão de Sindicância composta pelos servidores MILTON NASCIMENTO DE PAULA FILHO, RG. nº 3.211.075-4, ANA MARIA VOLOXKI, RG. nº 6.136.799-3 e FERNANDO GONÇALVES DA SILVA, RG. nº 6.075.143-9 para, sob a presidência do primeiro, apurarem os fatos relatados no protocolado nº 01547/96-Subsede/PGJ.

Curitiba, 02 de janeiro de 1997.

Dartagnan Cadilhe Abilhoa
 DARTAGNAN CADILHE ABILHOA
 Procurador de Justiça
 Diretor-Geral

PORTARIA Nº 002/97

O DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 1.135, de 10 de outubro de 1996, resolve

CASSAR

por imperiosa necessidade dos serviços, as férias das servidoras abaixo relacionadas, a partir de 03 de janeiro do fluente, assegurando-lhes os 29 (vinte e nove) dias restantes para gozo em época oportuna.

NOME	R.G.	PERÍODO
CLAUDEMIR TEIXEIRA DOS SANTOS	4.058.073-5	1997
DULCINIE MORATORE T. ROSSETTO	3.390.094-5	1997
EDNA MARIA MOURA DA SILVA	827.248-4	1997
ISMÊNIO CASTRO BRAGA JUNIOR	123.185-9	1997
JORLEI DA ROCHA MARCONDES	3.993.751-4	1997
MARIA CÂNDIDA DIAS DA LUZ	893.221-2	1997
SUELI APARECIDA FERNANDES DA SILVA	4.895.737-4	1997
RAQUEL ANDRADE STANGRET	3.496.002-0	1997
REGINA WESTPHALEN CORREIA PINTO	1.225.680-0	1997
ROSA AKIKO MATSUMOTO	508.911-0	1997
VANESSA HERMANN ALVES	4.509.958-0	1997
YONE OLIVEIRA CAMPOS	1.409.348-6	1997

Curitiba, 02 de janeiro de 1997.

Dartagnan Cadilhe Abilhoa
 DARTAGNAN CADILHE ABILHOA
 Procurador de Justiça
 Diretor-Geral

PORTARIA Nº 004/97

O DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas através da Resolução nº 1.135, de 10 de outubro de 1996 e tendo em vista o contido no protocolado nº 2051/96-Subsede/PGJ, resolve

CONCEDER

à servidora VERA LUCIA MACHADO DE ANDRADE, RG. nº 1.982.572-8/PR, Auxiliar Técnico, cinco (05) dias restantes de sua licença especial, relativa ao quinquênio compreendido entre 07 de fevereiro de 1990 a 07 de fevereiro de 1995, para ser usufruída a partir de 06 de janeiro de 1997, nos termos do artigo 247, parágrafo único, da Lei nº 6.174, de 16/11/70.

Curitiba, 03 de janeiro de 1997.

Dartagnan Cadilhe Abilhoa
 DARTAGNAN CADILHE ABILHOA
 Procurador de Justiça
 Diretor-Geral

EDITAIS JUDICIAIS

COMARCA DE CURITIBA

EDITAL DE INTERDIÇÃO DE MARIA JULIA RODRIGUES.

JUSTIÇA GRATUITA

O DOUTOR JOSE SIMÕES TEIXEIRA - JUIZ DE DIREITO DA DECIMA TERCEIRA VARA CÍVEL, DA COMARCA DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI.

F A Z S A B E R, aos que o presente virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo tramita sob n. 16.343 de CURATELA proposta por WALDOMIRO RODRIGUES em relação a MARIA JULIA RODRIGUES, brasileira, maior, residente e domiciliada nesta Capital. Por sentença deste Juízo, proferida em 23/04/96, foi declarada a interdição de MARIA JULIA RODRIGUES, por esta apresentar anomalia psíquica, declarando-a incapaz para administrar seus bens e reger sua pessoa, não podendo exercer pessoalmente os atos da vida civil, nomeando WALDOMIRO RODRIGUES, brasileiro, casado, funcionário público, residente e domiciliado nesta Comarca de Curitiba, à Rua Carlos Razera, n. 341, para seu Curador. E para que chegue ao conhecimento de todos será o presente afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO, nesta Cidade de Curitiba/PR, aos 24/06/96. Eu, MARIO MARTINS, Escrivão o fiz datilografar e subscrevi.

JOSE SIMÕES TEIXEIRA
 Juiz de Direito

EDITAL DE INTERDIÇÃO DE IZOLDINO SOARES DE MATOS, PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, NA FORMA ABAIXO:-

JUSTIÇA GRATUITA

Edital de Interdição de Izoldino Soares de Matos, para conhecimento de terceiros, e ainda aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, na ação de INTERDIÇÃO, sob nº 880/95, que tramita na 7ª. Vara Cível de Curitiba, sito na Av. Cândido de Abreu, 535, 9º andar, Edifício Montepar, Centro Cívico, movida por Ezeli Soares de Matos, foi decretada a interdição de Izoldino Soares de Matos por ser portador de um quadro psiquiátrico compatível com psicose do tipo não especificada, associado ao de alcoolismo de caráter permanente, não tendo a mínima condição de gerir sua vida e administrar seus bens, sendo nomeado curador EZELI SOARES DE MATOS, Curitiba, 04.12.96. E Eu _____ Escrivã o subscrevo.

Curitiba, 4 de dezembro de 1996

Renato Naves Barcellos
 RENATO NAVES BARCELLOS
 Juiz de Direito

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA.

JUSTIÇA GRATUITA.

O Dr. LUIZ LOPES, MM. Juiz de Direito da Quarta Vara Cível desta Comarca de Curitiba, capital do Estado do Paraná, na forma da lei, etc.

F A Z S A B E R a todos quantos o presente virem ou

- ADRIANA ROMILDA DIB;
- AGENOR WILSON DIAS ROLAN;
- AIRTON REIS DUARTE;
- ALDO SILVERIO DA ROSA;
- ALEKSANDRO FERREIRA DE SOUZA;
- ALESSANDRA HELENA BARBOSA;
- ALEX SANDRO DA SILVA;
- ALEXANDRE DE ALBUQUERQUE;
- ALEXANDRE ZAHERNSKI;
- ALTAIR PEREIRA DE PAULA;
- AMAURI SEVERO;
- ANA ROSA ALBIERO;
- ANDERSON FRANCISCO FINKLER;
- ANDERSON LUIZ ENGEL;
- ANDRE LUIZ PEREIRA LIMA;
- ANDREA SILVA MEDEIROS;
- ANGELA CASTAGNA;
- ANGELA SOUZA GONÇALVES;
- ANTONIO CESAR ALVES;
- AROLDO CORDEIRO;
- BEN HUR PERICLES DE SOUZA VIANA;
- BENEDITO ALMEIDA GOMES JUNIOR;
- BERBARA DA LUZ M. STRIQUER MERLIN;
- BERNADETTE STELLE TEIXEIRA;

- CASSIA SANTANA RIBEIRO;
- CELOIR DO CARMO STUNPF;
- CELSO ROGÉRIO MOCHI;
- CELSO SADI RIBEIRO;
- CESAR APARECIDO MAZZO;
- CHANTAL LE BOURLEGAT;
- CICERO APARECIDO XAVIER;
- CICERO FRAGA DE ARAGÃO;
- CIRILO OSCAR SILVERO;
- CLAUDIO LUIZ MAGALHÃES;
- CLAUDIO ROGÉRIO ALEXANDRE;
- CLEBER DE SOUZA;
- CLEUSA LUCIA SIMON;
- DAGOBERTO LIMA;
- DAIANE MARILENE PALMA;
- DANIEL ELIAS DA SILVA;
- DANIELA REGINA SIBUCKS;
- DANIELE FERRAZO MACHADO;
- DANIELLA BROLL;
- DEBORA REGINA ENGEL;
- DELMIRES ANTONIOLLI;
- DENIS MARNEY DE CASTRO E SILVA;
- DENIS ROBERTO RIBEIRO;
- EDERSON ALVARO BARBOSA;

- PEDRO DE ANDREDE CRUZ;
- RAIMUNDA DE F. MARTINS DA CUNHA;
- REGINALDO PICIUTO PALAZZO;
- RICARDO AURÉLIO DE ARAUJO;
- ROBERTO ARENHART;
- ROBSON ALEX MARAN DE L. WERNECK;
- RODRIGO SEGOVIA AQUINO;
- ROSA ISABEL BARUDI;
- ROSANE BETTIM DUARTE;
- ROSE MARY VARELLA MAIA DA CRUZ;

- VALMIR FLAVIO AIRES MARTINS;
- VALTER MARTINS DA SILVA;
- VANESSA DAL'MASO CONTI;
- VIVIANE LUCI BEZERRA;
- WAGNER KNACKFUSS CASTAGNA;
- WANDERLEI POLETTI;
- WELBER WILSON SANTIN;
- WILLY COSTA DOLINSKI;
- YNGRID CRISTIANE NIEHUES;

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no átrio do Fórum local, e publicado pela imprensa, como determina a Lei.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Foz do Iguaçu, Estado Paraná, aos 03(três) dias do mês de janeiro do ano de 1.997. Eu, Célia Garcia da Silva, Escrivã subscrevo.

LUIZ SÉRGIO NEIVA DE LIMA VIEIRA
Juiz de Direito
Diretor Designado do Fórum em exercício

P.	6547
F.	123,00
PA	Tudo certo

COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU / PARANÁ DIREÇÃO DO FÓRUM

“EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA CONCURSO”

O DR. LUIZ SÉRGIO NEIVA DE LIMA VIEIRA - MM. Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Foz do Iguaçu / PR, etc...

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos de Concurso para Secretário de Turmas Recursais Cíveis e Criminais de Juizados Especiais sob nº 028/96, ficando todos os inscritos abaixo relacionados intimados de que a prova se realizará 03 de fevereiro de 1997, às 13:30 horas, no Colégio SÃO JOSÉ, sito na Av. Brasil, nº 1590, Centro, nesta Cidade. devendo os mesmos comparecerem munidos de Cédula de Identidade bem como do comprovante de inscrição.

- LILIANE MACIEL;
- SIMONE MIRANDA PEREIRA;
- HELIANE FÁTIMA MARIA ZAGO;
- ARIALBA DO ROCIO CORDEIRO FREIRE;
- JOANA CRISTINA PAULINO;
- ILDA LEONEL ALVES;
- AMALIA NOTI.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no átrio do Fórum local, e publicado pela imprensa, como determina a Lei.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Foz do Iguaçu, Estado Paraná, aos 03 (três) dias do mês de janeiro do ano de 1.997. Eu, Célia Garcia da Silva, Escrivã subscrevo.

LUIZ SÉRGIO NEIVA DE LIMA VIEIRA
Juiz de Direito
Diretor Designado do Fórum em exercício

P.	6544
F.	121,00
PA	Tudo certo

“EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA CONCURSO”

O DR. LUIZ SÉRGIO NEIVA DE LIMA VIEIRA - MM. Juiz de Direito Diretor Designado do Fórum da Comarca de Foz do Iguaçu / PR, etc...

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos de Concurso para Secretário do Juizado Especial Cível e Criminal sob nº 028/96, ficando todos os inscritos abaixo relacionados intimados de que a prova se realizará 03 de fevereiro de 1997, às 08:00 horas, no Colégio SÃO JOSÉ, sito na Av. Brasil, nº 1590, Centro, nesta Cidade. devendo os mesmos comparecerem munidos de Cédula de Identidade bem como do comprovante de inscrição.

- AMALIA NOTI;
- ILDA LEONEL ALVES;
- JOANA CRISTINA PAULINO;
- MARCIA ROGÉRIA AFONSO;
- VERA CARNEIRO ALMADA FERREIRA;
- HELIANE FÁTIMA MARIA ZAGO;
- SIMONE MIRANDA PEREIRA.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no átrio do Fórum local, e publicado pela imprensa, como determina a Lei.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Foz do Iguaçu, Estado Paraná, aos 03(três) dias do mês de janeiro do ano de 1.997. Eu, Célia Garcia da Silva, Escrivã subscrevo.

- EDNEI GUELLE PALMA FAZOLO;
- EDSON LUIZ SADA;
- EDSON PRADO LIMA;
- EDUARDO RIBEIRO NETO;
- EGIDIO FERNANDO ARGUELLO JUNIOR;
- ELIANE DE SOUZA HONORATO;
- ELIDA ESCURRA CABRAL;
- ELIEL LIBERATO;
- ELTON CEZAR WEBER;
- EMERSON FUCHS;
- EMILCIO FARIA BISCAIA;
- EMIVAL MONTEIRO DE OLIVEIRA;
- ENEAS LIBERATO;
- ERIKA CRISTINA TAKATA;
- ERUALDO BARBOZA DE LIMA;
- ESTELA PETRY;
- ESTER MAIA;
- ETEVALDO DARLAN VOLPATO;
- EVANGELISTA DA SILVA SANTOS;
- EVELYN BALIZA;
- EVERALDO CAEANO SILVA;
- FABIA ALEXANDRA DE SOUZA SPINDOL;
- FABIOLA FERNADEZ SHINKAI;
- FERNANDO DONISETTE DE LIMA;
- FERNANDO QUEIROZ NEVES;
- FLAVIO D'ORANGES VIANA;
- FLAVIO MANUPELIA;
- FLAVIO SCHIAVON;
- FRANCISCO C. SANCHES ANTUNES;
- FRANCISCO FERNANDES GOMES;
- FRANQUINE VIEIRA DE MORAIS;
- FULVIA ANDREA RIPPLER;
- GILBERTO DONIZETE GONZAGA;
- GILMAR MASSALAK;
- GIOVANE MARCELO SCHENKEL;
- GISELE REGINA BERGONCI;
- GLEDSON EVERS;
- HELIDA MARIA DE PAULA;
- HELIO SALDANHA;
- HUGO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA;
- IDU CARVALHO;
- ILDEU FERNANDES SOARES;
- ISABEL CRISTINA MONTEIRO;
- IVONE SILVINO DE FREITAS;
- IZABELA BROL;
- IZANETE DIAS CHRIST;

- JACELYNE WULCZAK;
- JACHSON LUIZ HOLLER;
- JACKSON WILLIAM NOVICKI;
- JAIME RONCELLI;
- JALAL HAMMOUD;
- JAMEL NISSR;
- JAMIL DE CASTRO MACHADO;
- JAMBERT SANTOS DA ROSA;
- JANIO IRINEU;
- JAQUELINE MARTINS DE LIMA;
- JERRY EDER DOTTO KALB;
- JOACIR CESAR DA SILVA;
- JOÃO NONIS;
- JOSÉ APARECIDO FONTOURA;
- JOSÉ CARLOS ROLIN DE MOURA;
- JOSÉ DELUCA;
- JOSÉ EZIO DA CONCEIÇÃO;
- JOSÉ GONÇALVES DE MELLO NETO;
- JOSÉ IVO DE OLIVEIRA;
- JOSÉ PAULO DAGUANO;
- JOSÉ ROGERIO XAVIER;
- JULIANA ZALESKI SALLIUM;
- JULIO CESAR PINHEIRO;
- JULLIANI FRANCIELLI PADUAN DONIAK;
- JUSSARA TEREZINHA ROSA DA SILVA;
- KAREN PATRICIA GUIOTTO;
- KARIN ANDREA WITTE;
- KASSIA VALERIA LIBERATTI;
- LARA TIMOCO DE SOUZA;
- LEONEL JOÃO BETTIM;
- LIDIA GONÇALVES DAIMAZO;
- LINCOLN F. DE ASSIS MARTINS DA SILVA;
- LUCIANA KNACKFUSS CASTAGNA;
- LUCIANA ROBERTO BEARZI;
- LUCIEL AMARAL OLIVEIRA;
- LUIZ ALVES DE RAMOS;
- LUIZ GULHERME N. GERMANO VARGAS;
- LUIZ LOBO FILHO;
- LUIZ NEI DA SILVA;
- LUZIA FERNANDES PIERIN;
- MANOEL MARCOS M. PORTELINHA;
- MARCIO ROBERTO VIEIRA DA LUZ;
- MARCOS AUGUSTO DE CASTRO GOMES;
- MARGARETE PASTORIO;
- MARIA AP. DOS REIS JAGARNATH;
- MARIA DE F. ISABEL NETTO MACHINESKI;

- MARIA EDNA DA ROSA AMARO;
- MARIA HELENA DE OLIVEIRA SANTOS;
- MARIA INES DE OLIVEIRA SANTOS;
- MARIA MARGARETH ALVES;
- MARIA NUNES RANGEL;
- MARIANGELA MAICZUK;
- MARIVONE FATIMA DE LIMA;
- MARK SINGH RAMALHO;
- MAURICIO MAGALHÃES;
- MAURO JOSÉ JUNGES;
- MIGUEL DAL OLMO DE CAMPOS;
- NESTOR FRANCISCO LICHTENOW JR;
- NEUSA EVANIR DE ARAGÃO;
- NILZA GAIER PRINER;
- NIVALDO BLANSKI JUNIOR;
- NIVALDO ROMAGNA;
- OSMAR AJALA;
- OSVALDO DE OLIVEIRA QUIEROZ;
- OTTO HERMANN FRIEDRICH NETO;
- PATRICIA GABRIELA DE QUEIROZ;
- PAULA ZANON IRINEU;
- PAULO GOMES;
- PAULO ROBERTO JOBIM;

- ROSIMEIRE CASSIA CASCARDO;
- ROSSIANE FERRAZ DO PRADO;
- ROVERLEY RAIMUNDO;
- SAMANTHA B. GHELLERE FRACAROLLI;
- SANDRA BONFANTE ALVES;
- SANDRA GARCIA DA SILVA MENDES;
- SANDRA GARCIA DA SILVA MENDES;
- SANDRA LUCIA DIAS;
- SEBASTIÃO PACANHAN NUNEZ;
- SERGIO HENRIQUE DUARTE AVELAR;
- SEVERINO SECCO;
- SILVANA NERY DE LIMA;
- SILVIO WIEBBELLING;
- SOLANGE ARIADENE LANG;
- SONIA REGINA MORAES;
- SUELI BARBOSA DAGUANO;
- TAI S FURMANN;
- TAMIRES DE SOUZA JUNIOR;
- TATIANA BETTIM;
- TEODORINA RAMONA RODRIGUEZ;
- VALCIO LUIZ FERRI;
- VALDEMIR RODRIGUES DE CAMPOS;
- VALDENORA DE JESUS MENDES;

Céla Garcia da Silva, Escrivã subscrovo.

LUIZ SÉRGIO NEIVA DE LIMA VIEIRA
Juiz de Direito
Diretor designado do Fórum
em exercício

P. 6545
F. *[assinatura]*
PARA *[assinatura]*

EDITAL PARA INTIMAÇÃO DE VALDIR DE ANDRADE..
COM PRAZO DE 15 DIAS.

DO DOUTOR, PÉRICLES BELLUCCI DE BATISTA PEREIRA, M.M. JUIZ DE DIREITO DESTA SEGUNDA VARA CÍVEL, na forma da lei,

FAZ SABER, aos que o presente edital vierem, ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos 000252/95, de EXECUÇÃO DE TÍTULOS EXTRAJUD., promovida por IND.COMERCIAL S/A. FERRAMENTAS E QUIPAMENTOS, contra VALDIR DE ANDRADE, que pelo presente INTIMA VALDIR DE ANDRADE, estando em lugar incerto e não sabido, pelo termo de conversão de arresto em penhora, aa seguir transcrito: Aos 15 dias do mês de março de no de 1.996, em Cartório, desta Segunda Vara Cível, onde presente se chava o M.M.Juiz de Direito, Dr. Péricles Bellucci de Batista Pereira, comigo escrivã de seu cargo ao final assinado, e em atendimento ao r.despacho deste Juizo, nos aautos de EXECUÇÃO DE TÍTULOS EXTRAJUDICIAIS, sob nº 252/95, tomou-se por termo, a conversão do arresto em penhora, dos bens abaixo relacionados. **ENS:** Desengrossadeira, marca Dambrosio, com motor Trifásico, em bom estado de conservação e funcionamento, cujo os bens encontram-se em mãos da Sr. Depositária Pública da Comarca, conforme Auto de Arresto de fls. 36, a qual comprometeu-se a não abrir mãos dos referidos bens, sem ordem expressa deste Juizo. E, para que ninguém possa alegar ignorancia, é expedido o presente edital, que será afixado na sede deste Juizo e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca, aos 02 de outubro de 1.996 Eu, *[assinatura]* (Angela Maria Francisco Arguello), escrivão o subscrevi.

4089

PERICLES BELLUCCI DE BATISTA PEREIRA
Juiz de Direito

COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO

VARA CRIMINAL E ANEXOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS REUS VILSON VILMAR HONESKO E LUIZ CARLOS HONESKO - COM PRAZO DE NOVENTA (90) DIAS.
Ação Penal nº 122/93 - 2º P.

A Doutora Priscila Gavanski Araújo, Juiza Substituta da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, etc.
FAZ SABER a todos quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, com o prazo de noventa (90) dias, que por este juizo e cartorio do crime se processam os autos de Ação Penal nº 122/93, que a Justiça publica move contra **VILSON VILMAR HONESKO**, brasileiro, solteiro, mecânico, natural de Capitão Leônidas Marques Pr. filho de Gregório Honesko e de Miguelina Honesko; e **LUIZ CARLOS HONESKO**, brasileiro, solteiro, mecânico, nat. de Capitão Leônidas Marques Pr. filho de Gregório Honesko e de Miguelina Honesko, como incurso nas sanções do art. 180 "caput" do Cód. Penal. E, como consta dos autos que os réus se encontram em lugar incerto, mandou expedir o presente edital com prazo de noventa (90) dias pelo qual ficam intimados da sentença, cuja parte dispositiva é a seguinte: Diante do exposto, e pelo que mais dos autos consta, julgo procedente a denúncia ofertada, e, via de consequência **CONDENO** os réus Vilson Vilmar Honesko e Luiz Carlos Honesko nas penas do art. 180, "caput", c.c. o art. 29, ambos do mesmo Diploma Legal. Observando as diretrizes traçadas pelo artigo 59 do Código Penal, passo a dosimetria das penas: As circunstâncias judiciais para ambos os acusados são semelhantes. Ambos são primários e possuem bons antecedentes. Apresentam personalidade e conduta social normais, vez que não voltadas às práticas criminosas. A culpabilidade restou demonstrada, conforme analisado na fundamentação. Agiram com dolo normal a espécie. O motivo do crime foi sua cupidéz, a vontade do ganho fácil. Segundo a prova, encontraram previamente o furto, para satisfação de suas vontades criminosas, pelo que merecem maior reprovação. As consequências foram as do delito, de pequena monta, vez que a vítima recuperou as maquinas que receptoram. Esta em nada contribui para a prática da infração penal. Desta maneira entendendo-as suficientes para a prevenção e repressão de novos delitos, fixo a chamada pena-base para ambos os acusados em 01 (um) anos e 02 (dois) meses de reclusão e 15 (quinze) dias multa, as quais tornio definitivas ante a existência de circunstâncias e causas capazes de modifica-la. Regime para cumprimento da pena. Conforme o conteúdo no art. 33, § 2º, alínea "c" do Diploma Penal, determino o cumprimento da pena privativa de liberdade, por todos os acusados, desde o inicio, no regime aberto, mediante a aceitação e observância, por parte dos mesmos, das seguintes condições: a) recolherem-se em suas próprias residências, aos sábados, domingos e feriados, uma vez que esta Comarca não possui, infelizmente, casa do Albergado ou outro estabelecimento congênera, e por entender que a Cadeia Publica destina-se ao recolhimento somente de presos provisórios, além do que, a determinação de cumprimento de pena em regime aberto no ergastulo publico viola frontalmente os principios de mencionado regime, que baseia-se no senso de auto-disciplina do condenado, e confiança neste; b) recolherem-se em suas próprias residências, por idênticos motivos, nos dias úteis, nunca após as 22:00 horas; c) comprovarem ocupação licita, mediante apresentação de documento hábil, no prazo de 30 (trinta) dias; d) apresentarem-se mensalmente ao Juizo de suas residências dando conta de suas atividades; e) não se ausentarem da Comarca de sua residência por mais de 08 (oito) dias, sem previa comunicação e autorização expressa da autoridade judiciária, bem como não mudarem-se de endereço, sem previa comunicação a mesma autoridade; f) pagarem as custas processuais, e a multa, se solventes, no prazo de 10(dez) dias a contar do trânsito em julgado da sentença; g) não apresentarem-se embriagados em público e não frequentarem bares e casas de tolerância, ou outros estabelecimentos similares; h) não voltarem a

delinquir: i) frequentarem o Programa Pró-Egresso. Para eventual regressão de regime, indico o cumprimento da pena a Colônia Penal Agrícola do Estado. Substituições da pena e benefícios: Ante o "quantum" aplicado, os sentenciados não têm direito nem a substituição das penas privativas de liberdade por multa nem por restritivas de direitos (artigo 60, § 2º e artigo 44, inc. I, ambos do C.P.). Fazem jus, no entanto, e portanto lhes concedo o benefício da suspensão condicional da pena especial, conforme o disposto nos artigos 77 e 78, § 2º do Código Penal, mediante a aceitação e cumprimento das mesmas condições impostas para o regime aberto, acima fixadas, exceto as constantes das alíneas "a" e "b". Valor das multas: Fixo o valor do dia-multa, atendendo ao contido no parágrafo 1º do artigo 49 de Código Penal, e situação financeira de todos os réus, que segundo se apurou, não são boas em um trigésimo do salario mínimo vigente ao tempo do fato - fevereiro/93 - que era de CR\$ 1.250.700,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil, setecentos cruzeiros), importando, então, cada dia-multa em multa CR\$ 41.690,00 (quarenta e um mil, seiscentos e noventa cruzeiros), totalizando a pena pecuniária em CR\$ 416.900,00 (quatrocentos e dezesseis mil e novecentos cruzeiros) para os réus VALDEVINO e JOCEMAR e em CR\$ 625.350,00 (seiscentos e vinte e cinco mil, trezentos e cinquenta cruzeiros), para os setenciados VILSON e LUIZ CARLOS. Nos termos do artigo 50 do Código Penal, a multa devera ser paga em 10 (dez) dias do trânsito em julgado da sentença, e a teor do artigo 51, do mesmo "Codex", poderá vir a ser executada como dívida para com a Fazenda Pública, caso não paga no prazo legal. Aludida pena pecuniária devera, ainda, ser corrigida desde a data dos fatos, face o aviltamento da moeda - mesmo porque a correção monetária não representa nada mais que a correção do dinheiro - e para que não se fruste os fins da pena, a saber: preventivo, educativo e repressivo. Deliberações finais: Oportunamente designarei audiência admonitória. Por fim, condeno os réus no pagamento das custas processuais, "pro-rata". Após o trânsito em julgado, lancem-se os nomes dos condenados no rol dos culpados, bem como procedam-se as anotações e comunicações necessárias, inclusive a Justiça Eleitoral, baixando os autos para a Conta Geral. Cumpra-se, no que pertinente, o disposto no Código de Normas da E. Corregedoria Geral da Justiça. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Francisco Beltrão Pr. 21 de agosto de 1996 (a) Alberto Junior Veloso, Juiz de Direito. Pelo presente ficam os réus intimados de que findo prazo de noventa (90) dias do presente edital, terá cinco (05) dias, para querendo, manifestarem recurso a superior instância contra a presente decisão. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados mandei expedir o presente edital. Francisco Beltrão Pr. vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de um mil novecentos e noventa e seis. Eu, *[assinatura]* Angela Vaz Dalla Costa, Escrivã, que subscrevi.

P. 6543
F. *[assinatura]*
PARA *[assinatura]*

[assinatura]
PRISCILA GAVANSKI ARAÚJO
Juiza Substituta

EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS REUS CASTILHO LOURENÇO e JOÃO CARLOS DE SALES - COM PRAZO DE QUINZE (15) DIAS.
Ação Penal nº 189/84 - 1º P.

O Doutor Alberto Junior Veloso Juiz de Direito da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, com o prazo de quinze (15) dias, que por este juizo e cartorio do crime se processam os autos de Ação Penal nº 189/84, e não tendo sido possível intimar pessoalmente os réus **CASTILHO LOURENÇO**, brasileiro, casado, RG 1.969.830, Pr. filho de Jose Lourenço e nadir Gomes da Cruz Lourenço, e **JOÃO CARLOS DE SALES**, RG 2101600 Pr, bras., solt., filho de Joao Evangelista Carlos de Sales e de Lais Barbosa de Sales, como os réus encontram-se em lugar ignorado, pelo presente: intima-o(s) e chana-o(s) a comparecer(em) perante este juizo, Edifício do Fórum local, no dia 14 de janeiro de 1997, as 13:15 horas, a fim de que JUSTIFIQUEM os motivos do incomparecimento à audiência admonitória e descumprimento, que responde(m) como incurso(s) nas sanções do(s) artigo(s) 4º a", "f", 316 c.c. 25 e 51 do Cód. Penal, dado e passado nesta cidade e comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de dezembro do ano de um mil novecentos e noventa e seis. Eu, *[assinatura]* Angela Vaz Dalla Costa, Escrivã, que subscrevi.

P. 6542
F. *[assinatura]*
PARA *[assinatura]*

[assinatura]
PRISCILA GAVANSKI ARAÚJO
Juiza Substituta

COMARCA DE GUARANIAÇU

COMARCA DE GUARANIAÇU-PR.

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA OFERECIMENTO DE REPRESENTAÇÃO, VÍTIMA GUMERCINDO PEDROSO.

PRAZO (30) TRINTA DIAS.

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR ANTONIO CARLOS SCHIEBEL FILHO, MM. JUIZ SUBSTITUTO DA COMARCA DE GUARANIAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital vierem, ou